



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompeia, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Ofício nº 521/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude da aprovação da Moção nº 9/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrita pelo senhor Vereador Valdir Cervelin, aprovada na Sessão Ordinária realizada no último dia 20, vimos a presença de Vossa Excelência manifestar **APELO** para que o Congresso Nacional dedique especial atenção aos debates e providências a serem tomadas referente à situação do **Postalis**, que é o Instituto de Previdência Complementar dos Funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, que atravessa grave crise por conta de desmandos administrativos e gestões temerárias por parte de dirigentes da EBCT.

Em 1981, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT criou um instituto de previdência complementar para seus funcionários, denominando-o Postalis. O propósito do Postalis é gerar recursos para poder promover a complementação do valor que seus funcionários passarão a receber quando se aposentarem.

Ao longo dos anos, as administrações políticas impostas aos Correios geraram toda sorte de desmandos e prejuízos ao Postalis, vítima de rombos significativos causados por gestões temerárias e não eficientes por parte dos administradores nomeados para gerir esse fundo de previdência.

A situação agravou-se a ponto tal que em outubro de 2017 houve necessidade de ser promovida uma intervenção na gestão do fundo de pensão

4553
Ass: *Manoela*
Pr: *Pr*

227240



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Postalís, já que levantamentos preliminares apontavam para um rombo (déficit) que se aproxima da casa dos 15 bilhões de reais.

Diante dessa situação, milhares de funcionários, aposentados e em vias de aposentadoria dos Correios perderam o sono e a tranquilidade ao acordarem para a realidade de que estão sendo seriamente ameaçados de ficarem sem a complementação da aposentadoria tão necessária à sua sobrevivência digna, apesar de contribuírem e estarem contribuindo regamente para que ao se aposentarem recebessem o que tem direito.

Milhares de funcionários aposentados e em via de aposentadoria dos Correios, que sem qualquer responsabilidade ou culpa no que vem ocorrendo, sofrem e estão ameaçados de sofrer ainda mais as consequências de tudo isso, ameaçados que estão de, apesar de terem contribuído por longo tempo e ainda estarem a contribuir para esse Fundo, ficarem desprotegidos e sem a complementação da aposentadoria a que fazem jus, mas que lutam com todas as forças pelos seus direitos, buscando o que lhes é devido e defendendo a manutenção da qualidade de vida deles próprios e de seus dependentes.

Na oportunidade apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdir Cervelin

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 521/2018, da Câmara Municipal de Pompeia, estado de São Paulo. Pedido de “apelo para que o Congresso Nacional dedique especial atenção aos debates e providências a serem tomadas referente à situação do Postalís”.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79411 - 15